

P O R T A R I A Nº 1300 A /2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº 08499/2025;

R E S O L V E designar os servidores municipais, PAULO ROGÉRIO AFONSO, Gerente de Programa Especial de Trabalho, matrícula nº 6952 e JESIEL ALVARENGA, Auditor Fiscal, matrícula nº 7670, para exercerem a função de Fiscalizar e acompanhar o contrato nº 005/21, referente e empresa Tiplan Consultoria e Serviços em Informática Ltda.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal